

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 538, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

PRESIDÊNCIA

Portaria-SEI nº 90, de 12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a Resolução do Conselho de Administração nº 57, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 352, de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a recomposição do Comitê de Elegibilidade do âmbito da Ebserh; considerando a aprovação da nova estrutura organizacional da Presidência e Diretoria Vice-Presidência Executiva ocorrida na 79ª reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Adequar, na portaria de composição do Comitê de Elegibilidade, a nomenclatura da Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) que passou a ser denominada como Coordenadoria de Gestão da Rede (CGR).

Art. 2º Ficam mantidas as indicações para membros do Comitê conforme deliberação do Conselho de Administração na 66ª reunião, realizada em 20 de dezembro de 2017, quais sejam:

I- Conselheiro de Administração;

II- Titular da Consultoria Jurídica;

III- Titular da Coordenadoria de Gestão da Rede; e

IV- Titular da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Fica mantida a empregada Savana Karoline Farias Dantas como Secretária do Comitê de Elegibilidade.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI 361, de 27 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 91, de 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar DAIANY DINAMERICO PINHEIRO LACERDA , matrícula Siape nº 2177027, do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, junto à Superintendência, da Maternidade Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 92, de 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta, a pedido, das empregadas MARIA LUSINETE DA COSTA ANANIAS DA SILVA, matrícula Siape nº 2993456, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), para a Maternidade Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Mejc-UFRN) e ALDIENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2148592, Técnico em Enfermagem, da MEJC-UFRN, para o Huab-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 94, de 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG , matrícula Siape nº 1182102, substituta do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Cláudio César da Silva, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

CORREGEDORIA-GERAL

Portaria-SEI nº 05, de 13 de fevereiro de 2019

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso da competência que lhe confere o art. 17, parágrafo único da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria-SEI nº 21, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim

de Serviço nº 512, de 26 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23477.010591/2018-60 (desmembrado no Processo nº 23477.025177/2018-55), ante as razões apresentadas no Despacho SEI 0915073.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Waldir João Ferreira da Silva Junior



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 13/02/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949991** e o código CRC **8091440B**.

Referência: Processo nº 23477.001527/2019-79 SEI nº 0949991